

BOLETIM CBR

INFORMATIVO nº 376
ABRIL 2020

CBR em Ação CORONAVÍRUS

**PROVA DE TÍTULO
É ADIADA.**
CONFIRA AS NOVAS DATAS!

**DESTAQUE
DO BRAD:**
CONHEÇA A NOVA SESSÃO!

**PROTEÇÃO
RADIOLÓGICA:**
CONHEÇA AS AÇÕES
DA COMISSÃO

APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO CBR!

- + Webinar CBR
- + PEC Online
- + Defesa Profissional
- + Biblioteca Jurídica
- + Assessoria Jurídica Gratuita
- + Acesso gratuito a artigos, webinars e demais conteúdos dos parceiros internacionais
- + Acesso gratuito a 19 e-books Elsevier/Amirsys
- + Descontos em cursos e eventos do CBR e entidades parceiras
- + Descontos nos livros da Série CBR e BI-RADS®
- + Clube de benefícios

E muito mais!

Para mais informações acesse o site:
cbr.org.br



ÍNDICE

- 4** EXPEDIENTE
- 5** PALAVRA DO PRESIDENTE
- 6** CBR EM AÇÃO
 - Comunicado importante sobre o Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista e Certificado de Área de Atuação – Edição 2020 6
 - Iniciativas do CBR no Brasil com enfoque na segurança dos pacientes, profissionais de saúde e população ganham destaque em abril 7
- 8** DEFESA PROFISSIONAL
- 11** ASSUNTO LEGAL
- 12** FINANÇAS PESSOAIS



- 20** ASSOCIAÇÕES EM AÇÃO
- 23** TERMINOLOGIA MÉDICA
- 24** CLASSIFICADOS
- 24** AGENDA

DIRETORIA 2019/2020

Alair Augusto Sarmet Moreira Damas dos Santos	RJ	Presidente
Alexandra Monteiro	RJ	Primeira-Secretária
Rogério Caldana	SP	Primeiro Tesoureiro
Valdair Francisco Muglia	SP	Diretor Científico
Rubens Prado Schwartz	SP	Vice-presidente SP
Leonardo Kayat Bittencourt	RJ	Vice-presidente RJ
Juliana Santana de Melo Tapajós	AM	Vice-presidente Norte
Hélio José Vieira Braga	BA	Vice-presidente Nordeste
Dante Luiz Esçuissato	PR	Vice-presidente Sul
Luiz Ronan Marquez Ferreira de Souza	MG	Vice-presidente Sudeste
Carlos Alberto Ximenes Filho	GO	Vice-Presidente Centro-Oeste
Maria de Fátima Viana Vasco Aragão	PE	Segunda Secretária
Rubens Chojniak	SP	Segundo Tesoureiro
Cibele Alves de Carvalho	MG	Diretora de Defesa Profissional
Conrado Furtado de Albuquerque Cavalcanti	SP	Diretor Cultural
Adelson André Martins	SP	Diretor da ABCDI
Ademar José de Oliveira Paes Junior	SC	Ouvidor



DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Dr. Hiton Leão

DIRETORES ANTERIORES

Dr. Renato Côrtes (1967/1972 e 1980/1981)

Dr. Sidney de Souza Almeida (1981/1983 e 1985/1987)

Dr. Rubens Savastano (1983/1984)

Dr. Domingos José Correia da Rocha (1987/1989)

Dr. Luiz Karpovas (1990/1991 e 1995/2005)

Dr. Hilton Koch (1991/1993)

Dr. Max A. Vianna do Amaral (1993/1995)

Dr. Aldemir Humberto Soares (2006/2010 – 2013/2016)

Dr. Décio Prando (2010/2012)

Dr. Rogério Caldana (2017/2018)

REDAÇÃO, EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Departamento de Comunicação e Marketing do CBR

comunicacao@cbr.org.br

Jornalista Responsável: Simone de Maximo – MTB 61.454-SP

COMERCIAL

Syana Saccoman | comercial@cbr.org.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Marques e Bergstein Advogados Associados

CBR

(11) 3372-4544

radiologia@cbr.org.br | www.cbr.org.br

Facebook, Instagram, Twitter, Workplace e YouTube: CBRadiologia

A reprodução das matérias publicadas no Boletim do CBR é permitida desde que citada a fonte. O conteúdo dos artigos é de inteira responsabilidade de seus autores, não expressando, necessariamente, o pensamento da diretoria ou do corpo editorial. O CBR não se responsabiliza pelo conteúdo dos anúncios publicitários e classificados.

PERIODICIDADE: Mensal

Tiragem: 21.000 distribuídos via e-mail.

O Boletim CBR está disponível para leitura no formato digital. Acesse cbr.org.br/boletim-cbr/ ou leia no aplicativo Biblioteca Digital do CBR, disponível nas versões iOS e Android.



O MOMENTO É DE UNIÃO

Caros colegas,

Estava planejada como matéria de capa para a esta edição de abril do Boletim CBR a cobertura do Curso de Atualização do CBR. O tradicional congresso descentralizado realizado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e as sociedades estaduais é, há anos, um evento sempre muito prestigiado por radiologistas de todo o Brasil. Isso porque ele tem como principal característica o intercâmbio de conhecimento, a integração e a troca de experiências.

Infelizmente o CBR teve que tomar a difícil decisão de cancelar este curso em razão do surto do novo Coronavírus, da mesma forma que outras sociedades médicas parceiras e sociedades estaduais cancelaram seus eventos: Congresso Europeu de Radiologia (ECR), que aconteceria em março, Jornada Paulista de Radiologia, que ocorreria no final de abril, Congresso Anual da ARRS, que ocorreria no início de maio, Congresso da SERAM, também no mês de maio, entre muitas outras atividades da comunidade radiológica no Brasil e no mundo.

Estamos vivendo uma séria crise na área da Saúde e, como médicos radiologistas e cidadãos, continuaremos a dar a nossa contribuição máxima neste cenário de tantas incertezas. O CBR está seguindo todas as orientações de prevenção das autoridades. Desde o dia 16 de março todos os nossos colaboradores estão trabalhando no sistema *home office*, mantendo o atendimento ao associado por telefone e pelos demais meios de comunicação, sem nenhuma alteração.

Importante frisar que a diretoria tem trabalhado muito na disseminação de informação a respeito do COVID-19 publicando diariamente materiais de apoio aos radiologistas, às clínicas e serviços de diagnóstico por imagem no seu site e em suas redes sociais.

Criamos uma página específica com diversos documentos, disponível em destaque na página principal do nosso site. Além disso, realizamos diversas atividades como aula ao vivo no Workplace do CBR, reservamos um espaço sobre o assunto na nossa nova plataforma de relato de casos, o BRAD Cases®, realizamos Estúdio CBR – Especial Coronavírus para disseminar entrevistas e demais conteúdos específicos sobre o assunto, entre muitas outras atividades.

Apesar do cenário ser de incertezas continuamos trabalhando para que no segundo semestre, de acordo com as previsões feitas pelo Ministério da Saúde na imprensa, nossos eventos sejam retomados. Seguimos firmes até lá, nos cuidando para poder cuidar dos pacientes.

Finalizo essa mensagem informando que, em razão da pandemia, o Boletim CBR deste mês ficará disponível apenas no formato digital.

Boa leitura!

Um abraço a todos,
Dr. **Alair Sarmet Santos**
Presidente no CBR



DR. ALAIR SARMET SANTOS

FILIAÇÕES



REGIONAIS

ASSOCIAÇÃO ACRIANA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Presidente: Dr. Rogério Henriques Netto
Rua Hugo Carneiro, 505, Bosque
69900-550 – Rio Branco (AC)
(68) 8114-6471 | 3224-8060
aacre.radiologia@gmail.com

SOCIEDADE ALAGOANA DE RADIOLOGIA

Presidente: Dr. Thiago Costa de Almeida
Rua Barão de Anadia, 05
57020-630 – Maceió (AL)
(82) 8884-1801 | 3223-3463
sara.radiologia.al@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO AMAPÁ

Presidente: Dr. Luiz Nunes Rego Filho
Av. FAB, 1784, Centro
68906-906 – Macapá/AP
(96) 3223-1177
radiolap@gmail.com

SOCIEDADE DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO AMAZONAS

Presidente: Dr. Jorge Roberto Di Tommaso Leão
Av. Leonardo Malcher, 1520
69010-170 – Manaus (AM)
(92) 99216-0511
socradiologiaam@hotmail.com

SOCIEDADE DE RADIOLOGIA DA BAHIA

Presidente: Dr. Gustavo Balthazar da Silveira
Carvalho
Rua Baependi, 162, Ondina
40170-070 – Salvador (BA)
(71) 9106-8142 | 3237-0190
sorba.com@gmail.com
www.sorba.com.br

SOCIEDADE CEARENSE DE RADIOLOGIA

Presidente: Dr. Gilberto Ferreira de Carvalho
Av. Santos Dumont, 2626, sala 315
60150-161 – Fortaleza/CE
(85) 3023-4926
secretaria@socara.com.br
www.socara.com.br

SOCIEDADE DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE BRASÍLIA

Presidente: Dr. Luciano Farage
SCES – Trecho 03, conj. 06, sala 216, Ed. AMBr
70200-003 – Brasília/DF
(61) 98612-2803
soc.radiologia@yahoo.com.br
www.srbrasil.org.br

SOCIEDADE ESPÍRITO-SANTENSE DE RADIOLOGIA

Presidente: Dr. Leonardo Portugal Guimarães Amaral
(27) 99932-8081
leopgamaral@gmail.com

SOCIEDADE GOIANA DE RADIOLOGIA

Presidente: Dr. Luiz Alves Ferreira Filho
Rua João de Abreu, 1155, quadra F8, lote 49, sala B21
74120-110 – Goiânia/GO
(62) 3941-8636
mayara@sgor.org.br
www.sgor.org.br

SOCIEDADE MARANHENSE DE RADIOLOGIA

Presidente: Dr. Orlando Rangel Pereira Ribeiro
Rua Gomes de Castro, 178
65020-230 – São Luís/MA
(98) 3301-6248
smradiologia@gmail.com

SOCIEDADE MATO-GROSSENSE DE RADIOLOGIA

Presidente: Dr. Roberto Luis Marques de Freitas
Avenida das Flores, 553
78043-172 – Cuiabá/MT
(65) 3314-2400
roberto@imagenscuiaba.com.br

SOCIEDADE SUL-MATO-GROSSENSE DE RADIOLOGIA E IMAGINOLOGIA

Presidente: Dra. Sirlei Faustino Ratier
Rua das Garças, 1547, Centro
79020-180 – Campo Grande (MS)
(67) 9984-8294 | 3025-1666
sradiologiams@gmail.com

SOCIEDADE DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE MINAS GERAIS

Presidente: Dr. Rogério Augusto
Av. João Pinheiro, 161, sala 204, Centro
30130-180 – Belo Horizonte (MG)
(31) 3273-1559 | 9951-6065
srmg@srmg.org.br
www.srmg.org.br

SOCIEDADE PARAENSE DE RADIOLOGIA

Presidente: Dra. Carlos Henrique Caldas
Rua Dos Mundurucus N. 3100 - Sala 1704
Ed. Metropolitan Tower
66040-270 – Belém (PA)
(91) 8841-5984

SOCIEDADE DE RADIOLOGIA DA PARAÍBA

Presidente: Dr. Lautônio Junior Carlos Loureiro
Avenida Francisca Moura, 434 - Sala 206 - Centro
58013-440 – João Pessoa (PB)
(83) 3221-2402
rad.srpb@gmail.com
www.srpbcursos.com

SOCIEDADE DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO PARANÁ

Presidente: Dra. Dolores Del Carmen Bustelo
Rua Padre José De Anchieta N. 2310 - Conj. 146 - 14º Andar - Bigorilho
80730-000 – Curitiba (PR)
(41) 9976-2909 | 3568-1070
sradiolpr@onda.com.br
www.srp.org.br

SOCIEDADE DE RADIOLOGIA DE PERNAMBUCO

Presidente: Dr. Paulo Roberto Fernandes Vieira
Avenida Visconde De Suassuna, 923
Sala 102 - Santo Amaro
50050-540 – Recife (PE)
(81) 9966-3633 | 3423-5363
contato@srpe.org.br
www.srpe.org.br

SOCIEDADE PIAUIENSE DE RADIOLOGIA

Presidente: Dr. Daniel José Martins Barbosa
Rua São Pedro, 2265, Centro
64001-260 – Teresina (PI)
(86) 9988-5376 | 3226-3131
radiologiapiui@gmail.com

SOCIEDADE DE RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Presidente: Dr. Bernardo Tessarollo
Rua Visconde da Silva, 52, sala 902
22271-090 – Rio de Janeiro (RJ)
(21) 99889-8578 | 2286-8877
srad@srad-rj.org.br
www.srad-rj.org.br

SOCIEDADE DE RADIOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Presidente: Dr. Thadeu Alexandre Paulino de Sousa
Avenida Afonso Pena, 744 - Tirol
59020-100 – Natal (RN)
(84) 9974-5601
contato@srm.org.br
www.srm.org.br

ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE RADIOLOGIA

Presidente: Dr. Thiago Krieger Bento da Silva
Av. Ipiranga, 5311, sala 205
Jardim Botânico
90610-001 – Porto Alegre (RS)
(51) 9962-0770 | 3339-2242
secretaria@sgr.org.br
www.sgr.org.br

ASSOCIAÇÃO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RONDÔNIA

Presidente: Dr. Samuel Moisés Castiel Jr.
R. Duque De Caxias, 518 - Caiari
78900-040 - Porto Velho (RO)
(69) 9981-1026 | 3217 - 3390
samuelcastiel@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RORAIMA

Presidente: Dr. Paulo Ernesto Coelho de Oliveira
Av. Ville Roy, 6529 - Canarinho
69301-000 – Boa Vista (RR)
(95) 8111-1009 | 3224-7999
rdioraima@gmail.com e coelhorr@gmail.com

SOCIEDADE CATARINENSE DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Presidente: Dr. Ângelo Duarte Carrão
Rua Othon Gama D'êça, 900 - Bloco A
Sala 213 - Casa Do Barão
89805-160 – Florianópolis (SC)
(48) 3364-0376
scr@scr.org.br | www.scr.org.br

SOCIEDADE PAULISTA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Presidente: Dr. Mauro José Brandão da Costa
Av. Paulista, 491 - 4º Andar - Bela Vista (SP)
01311-909 – São Paulo/SP
(11) 5053-6363
radiol@spr.org.br | www.spr.org.br

SOCIEDADE SERGIPIANA DE RADIOLOGIA

Presidente: Dr. Carlos Luciano Santos Costa
Rua Guilhermino Rezende, 426
49020-270 – Aracaju/SE
(79) 3044-4590
sosera@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Presidente: Dr. Luciano Augusto de Pádua Fleury Neto
201 Sul, Conjunto 02 – Lote 02
Bairro Plano Diretor Sul
77160-060 - Palmas (TO)
(63) 9248 - 3939
radiologia@cbr.org.br



Prova de Título de especialista CBR

COMUNICADO IMPORTANTE SOBRE O EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA E CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO – EDIÇÃO 2020

De acordo com todas as recomendações e alertas emitidos pelas autoridades federais e estaduais, que determinaram o fechamento de estabelecimentos e outras medidas de isolamento da população em razão do contágio comunitário pelo novo Coronavírus (COVID-19) e, em atendimento à Portaria AMB nº 005, publicada em 18 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão temporária dos Exames de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação promovidos pela AMB e pelas suas Sociedades de Especialidades durante o período de 90 dias, o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) comunica a todos os interessados e aos candidatos já inscritos no exame, marcado para os dias 17 de maio e 20 de junho, que o mesmo será adiado para o segundo semestre de 2020.

Seguem abaixo as novas datas e locais:

13 de setembro de 2020 (domingo)

Locais de Prova: Recife, São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, Curitiba e Belo Horizonte (endereço dos locais serão divulgados posteriormente)

1ª Fase:

● Prova Teórica

Especialidades/Áreas de Atuação: Densitometria Óssea, Ecografia Vascular com Doppler, Mamografia, Neurorradiologia Diagnóstica, Neurorradiologia Terapêutica, Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, Ultrassonografia Geral e Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia.

● Prova Teórico-Prática

Especialidades/Áreas de Atuação: Ecografia Vascular com Doppler, Ultrassonografia Geral e Ultrasso-

nografia em Ginecologia e Obstetrícia.

8 de outubro de 2020 (quinta-feira)

Local de Prova: Rio de Janeiro

2ª Fase:

● Prova Prática-Oral e Prática em Aparelho

Especialidades/Áreas de Atuação: Densitometria Óssea, Ecografia Vascular com Doppler, Mamografia, Neurorradiologia Diagnóstica, Neurorradiologia Terapêutica, Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, Ultrassonografia Geral e Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia.

8 de outubro de 2020 (quinta-feira)

Local de Prova: Rio de Janeiro

1ª e 2ª Fase:

● Prova Teórica e Teórico-Prática

Especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Em razão deste adiamento, o CBR determinará também a prorrogação das inscrições até o dia 30 de junho de 2020. Todas as inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do Acesso do Candidato no site do CBR. Para mais informações acesse o site do CBR: <https://cbr.org.br/prova-titulo-especialista/>

Todos os candidatos que já se inscreveram continuam com suas inscrições garantidas para as novas datas. Os candidatos impossibilitados de participar da prova nesta nova data poderão solicitar o ressarcimento integral da inscrição.

Certos da compreensão de todos.
Diretoria CBR

*Comunicado publicado em 20 de março de 2020



INICIATIVAS DO CBR NO BRASIL COM ENFOQUE NA SEGURANÇA DOS PACIENTES, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E POPULAÇÃO GANHAM DESTAQUE EM ABRIL

O Dia da Proteção Radiológica é celebrado na América Latina e Caribe no dia 15 de abril em homenagem ao Dr. Dan Jacobo Beninson, reconhecido médico e físico argentino especialista em segurança radiológica que, nesta data, em 1996, recebeu o Prêmio Sievert, máximo prêmio honorífico desta especialidade. Incentiva-se assim que anualmente sejam conduzidos fóruns de discussão para tratar dos principais problemas, demandas e desafios da proteção radiológica em cada país e na região como um todo.

Por este motivo, o Colégio destaca as iniciativas da Comissão de Proteção Radiológica (CPR), a qual foi reestabelecida em 2019 e tem trabalhado em importantes temas relacionados às aplicações da radiação ionizante nas áreas de radiologia diagnóstica, intervencionismo e proteção radiológica. Contando com uma equipe multidisciplinar, a CPR tem promovido e participado de eventos e congressos nacionais e internacionais, desenvolvido projetos científicos, estabelecido importantes parcerias com organizações internacionais e participado em campanhas como *Image gently* (IG) e *Image Wisely* (IW). O objetivo principal da Comissão é melhorar a proteção radiológica de pacientes, profissionais de saúde e população no Brasil.

Atualmente, esforços da CPR estão concentrados em promover atividades educativas e em desenvolver ferramentas educacionais e informativas para os dife-

rentes profissionais de saúde visando disponibilizar, em português, materiais informativos elaborados por organizações internacionais.

No plano de ação da CPR estão incluídas: a condução de pesquisas para avaliar o nível de conhecimento em proteção radiológica dos profissionais de saúde; a realização de estudos para estimar a frequência de exames de diagnóstico não justificados, especialmente em pediatria; como também conduzir avaliações da adequação com recomendações internacionais referentes à qualidade, proteção e segurança dos serviços de diagnóstico por imagem e de intervencionismo do País.

Adicionalmente, guias e protocolos serão desenvolvidos e disponibilizados na página WEB do CBR para os profissionais de saúde, bem como material informativo para pacientes e acompanhantes.

Na área de medicina nuclear, especial atenção será dedicada aos procedimentos com novos radiofármacos para diagnóstico e terapia, informações sobre técnicas híbridas e evolução de ferramentas de terapêutico. Serão discutidas técnicas de otimização, bem como serão promovidos treinamentos em técnicas dosimétricas.

Comissão de Proteção Radiológica

CBR INCENTIVA QUE RADIOLOGISTAS DENUNCIEM LOCAIS QUE REALIZAM EXAMES DE RAIOS X SEM LAUDO

É de conhecimento do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) que em diversos hospitais estão sendo realizados exames de Raios x sem o laudo, o que contraria a resolução do Conselho Federal de Medicina Nº 2.235/2019.

O CBR já denunciou essa prática ao CFM e reforça o alerta aos radiologistas de todo o Brasil para que levem o fato ao Colégio que, assim, poderá denunciar e acompanhar. A denúncia pode ser feita pelo e-mail defesaprofissional@cbr.org.br, e-mail exclusivo para denúncias, com sigilo garantido.

É histórico o deterioramento das tabelas de pagamento, ou seja, da retribuição dos serviços radiológicos tanto no que diz respeito ao custo operacional quanto aos honorários médicos. Em função disso é perceptível o que vem ocorrendo: uma certa economia por parte de alguns convênios e/ou hospitais nos exames que são feitos em pacientes internados e/ou no pronto-socorro, ou seja, os médicos que estão atendendo esses pacientes já olharam o exame, concluindo o atendimento sem o laudo que cabe ao radiologista fornecer.

“Com isso a interpretação do exame é uma só e o paciente não conta com a interpretação do exame por parte de um especialista no assunto, que é o radiologista. Além disso, há uma apropriação indevida de uma remuneração que deveria ser do radiologista. Outro ponto importante de destacar é que se o paciente retorna ao pronto-socorro, por exemplo, outro exame poderá ser feito, com outra interpretação, provavelmente inadequada, pois o exame anterior não tinha o laudo”, explica Dr. Aldemir Humberto Soares, diretor de relações interinstitucionais do CBR.

Este cenário contribui para que ocorra um desequilíbrio no sistema de saúde, já que há um especialista que não está sendo utilizado em sua função, bem como um tratamento indevido ao radiologista, já que ele é o responsável por todos os exames feitos no setor. Com essa prática, ele não analisa o exame para saber se a técnica está adequada, se o funcionamento do serviço está correto, mesmo sendo ele o responsável técnico pelo serviço, respondendo por isso 24 horas por dia, independentemente de sua presença física no local.

Dentro desse contexto, o CBR reforça ainda outro fator, sendo um dos mais relevantes: o paciente tem direito ao laudo. Com o laudo é garantida maior segurança a ele e evita-se exames extras desnecessários que, muitas vezes, só são realizados pela falta de histórico e do diagnóstico adequado que somente o radiologista forneceria.

Faça sua parte: denuncie ao CBR essa prática!

COMUNICADO IMPORTANTE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 627/2020

O CBR teve ciência da publicação da Resolução COFEN nº 627/2020, que autoriza enfermeiros a realizar US obstétricos e está tomando as devidas providências. Juridicamente, agiremos em conjunto com o CFM, tendo em vista o entendimento deste Colégio de que esta Resolução confronta a Lei 12842/2013 que normatiza o ato médico.

REUNIÃO NA AMB DISCUTE CBHPM E OUTROS TEMAS DE INTERESSE DOS MÉDICOS RADIOLOGISTAS E DO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

No mês de março a diretora de Defesa Profissional do CBR, Dra. Cibeles Alves de Carvalho, juntamente com o assessor econômico do Colégio, Carlos Moura, estiveram na sede da Associação Médica Brasileira para uma reunião com a Dra. Miyuki Goto, consultora técnica da AMB. A pauta foi CBHPM, TUSS, inclusão de novos procedimentos, valoração e Rol da ANS.

O Colégio está realizando rotineiramente algumas reuniões como essa para alinhar estratégias em relação à CBHPM, já que as sociedades de especialidade costumam fazer sugestões para a inclusão de novos procedimentos ou retirada daqueles que não são mais utilizados. A mudança de valoração também pode ser solicitada.

“Fomos conversar sobre novas inserções de procedimentos, e a forma de alinhar isso do ponto de vista de agenda, pois a CBHPM tem uma agenda específica para esse tema. Discutimos sobre os novos procedimentos que temos entendimento, conversamos a respeito do Rol. O CBR acompanha todas as Diretrizes de utilização para os diversos procedimentos, que são demandadas pela ANS, para que não haja restrição de atendimento”, alerta Dra. Cibeles.



O CBR segue atento ao assunto, em sintonia com CFM e AMB, e informará seus associados dos desdobramentos.

Além disso, o encontro serviu para alinhar com a AMB as reuniões importantes para participação do CBR durante o ano de 2020.



Carlos Moura, assessor econômico do CBR, Dra. Miyuki Goto, consultora técnica da AMB e Dra. Cibeles Alves de Carvalho, diretora de Defesa Profissional do CBR
Crédito: Divulgação



Uma das principais frentes de atuação do CBR, com dedicação às lutas dos médicos radiologistas e do diagnóstico por imagem.

A atuação política apartidária do CBR é fundamental para representar o especialista em diversos âmbitos:

- Legislativo
- Executivo
- Judiciário

Aproveite este benefício!

Canal exclusivo para denúncias
defesaprofissional@cbr.org.br.
O sigilo é garantido.



PRÁTICA DE ULTRASSONOGRAFIA POR ENFERMEIROS EM CONSULTAS DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

É crescente o número de denúncias reportando a execução de exames de ultrassonografia por profissionais de enfermagem, especialmente para a utilização em consultas, como ferramenta para qualificação do cuidado a gestantes, por exemplo.

Paralelamente, verifica-se a multiplicação de iniciativas de formação de enfermeiras (os) obstétricas (os) na realização de ultrassonografias durante as consultas de enfermagem, algumas respaldadas pelo Conselho Federal de Enfermagem - COREN.

Embora seja da competência do profissional de enfermagem a análise do paciente sob os aspectos de assistência de enfermagem, não lhe é permitida a execução ou interpretação de exames de imagem, tampouco a realização de cursos de especialização e habilitação em ultrassonografia por esses profissionais.

O exame, de qualquer tipo, que resulta em diagnóstico, é ato médico e como tal deve ser executado e interpretado exclusivamente pelo profissional da medicina, com base no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 12.842/2013, a Lei do Ato Médico.

Especialmente em relação à ultrassonografia, a Resolução CFM 1361/92, em seu artigo 1º, preceitua que *"É da exclusiva competência do médico a execução e a interpretação do exame ultrassonográfico em seres humanos, assim como a emissão do respectivo laudo"*.

Com efeito, de todos os exames médicos da radiologia e diagnóstico por imagem, a ultrassonografia destaca-se por ser inteiramente operador-dependente, no qual as

imagens são produzidas e interpretadas em tempo real, com o intuito de diagnóstico.

Nesse sentido, vale mencionar o parecer 35/2017 do CFM, que analisou a possibilidade da realização da ultrassonografia por enfermeiros e que declarou, expressamente, que a execução e a interpretação do exame ultrassonográfico só podem ser realizadas por médico, considerando que a produção da imagem em tempo real usualmente leva a tomada de conduta imediata.

Além disso, considerando que o Enfermeiro não pode realizar qualquer interpretação, a execução de qualquer exame sem propósito expõe o paciente a ato inócuo e, em grande parte das vezes, pode até mesmo ser prejudicial à sua saúde. Não é à toa que o Código de Ética Médica, em seu art. 14, veda expressamente essa conduta.

Assim, em consonância com tal entendimento, é incontestável a irregularidade da execução e interpretação de exames de ultrassonografia por profissionais da Enfermagem, incluindo também, obviamente, a divulgação de cursos de capacitação para os mesmos profissionais, devendo a comunidade médica denunciar tais atividades, fazendo valer suas prerrogativas e direitos legalmente assegurados.

Assessoria Jurídica CBR



DR. MARCELO EUSTÁQUIO
MONTANDON JÚNIOR

OS INVESTIMENTOS E OS IMPREVISTOS

Escrevo essa coluna no primeiro dia de março. Estamos no meio da crise dos mercados globais provocada pela disseminação do coronavírus. É provável que daqui a um mês, quando você receber o Boletim CBR, a situação da doença tenha mudado, para o bem ou para o mal.

Mas não importa, o mais importante é a mensagem que o episódio trouxe aos investidores, especialmente aos mais novos que adentraram o mercado de renda variável no último ano: quase um milhão de brasileiros.

Nenhum ativo sobe eternamente. E nunca em linha reta. Períodos de correção sempre ocorrerão, independentemente do motivo.

Tenha uma carteira balanceada. Aproveite os prós e contras de cada classe de ativo, como vimos nos artigos anteriores.

Mantenha seu “colchão de liquidez” sempre. Imprevistos acontecem. O montante de no mínimo seis meses de suas despesas mensais deve estar alocado em ativos sem risco: Tesouro Selic ou Fundo DI.

Não exagere a dose em renda variável. Se você sofreu muito na quarta-feira de cinzas e no dia seguinte, quando a bolsa de São Paulo perdeu mais de 10%, é porque seu portfólio está desbalanceado. Você exagrou na dose (e na ganância).

Comentei muito nas últimas edições sobre a importância de uma boa carteira de investimentos. A diversificação é a melhor maneira de se defender

dos momentos de pânico. De tempos em tempos eles ocorrem. A história das bolsas é categórica.

Os ativos de proteção, ouro e dólar americano, têm a função de minimizar as quedas em períodos de histeria no mercado. Sempre os mantenha em carteira.

Nos períodos de alta da bolsa, confesso, a vontade é de retirar tais ativos da carteira e aumentar a exposição em bolsa, mas não se engane e nunca faça isso. A ganância pode liquidar seu patrimônio.

- **Outro ensinamento:** fazer caixa após períodos de alta da bolsa é uma estratégia interessante (realização parcial de lucros – comentarei sobre isso numa próxima coluna). Assim, nos momentos de pânico do mercado, você aproveitará a oportunidade para aumentar a posição em bons ativos e com boa margem de segurança.

É certo que o COVID-19 provocará algum distúrbio no crescimento do PIB global, mas em geral, o “estrigo” é no curto prazo. Outras epidemias tiveram o mesmo efeito. Desta forma, e expectativa para o bom desempenho dos ativos brasileiros no longo prazo continua intacta.

- **Mensagem final:** não venda seus ativos durante o pânico do mercado e não exagere na dose nos momentos de euforia. O mais importante é o equilíbrio. Pense nisso.

Bons investimentos!

Associados ao CBR têm acesso completo e **gratuito** aos livros da Elsevier com com selo **Amirsys**



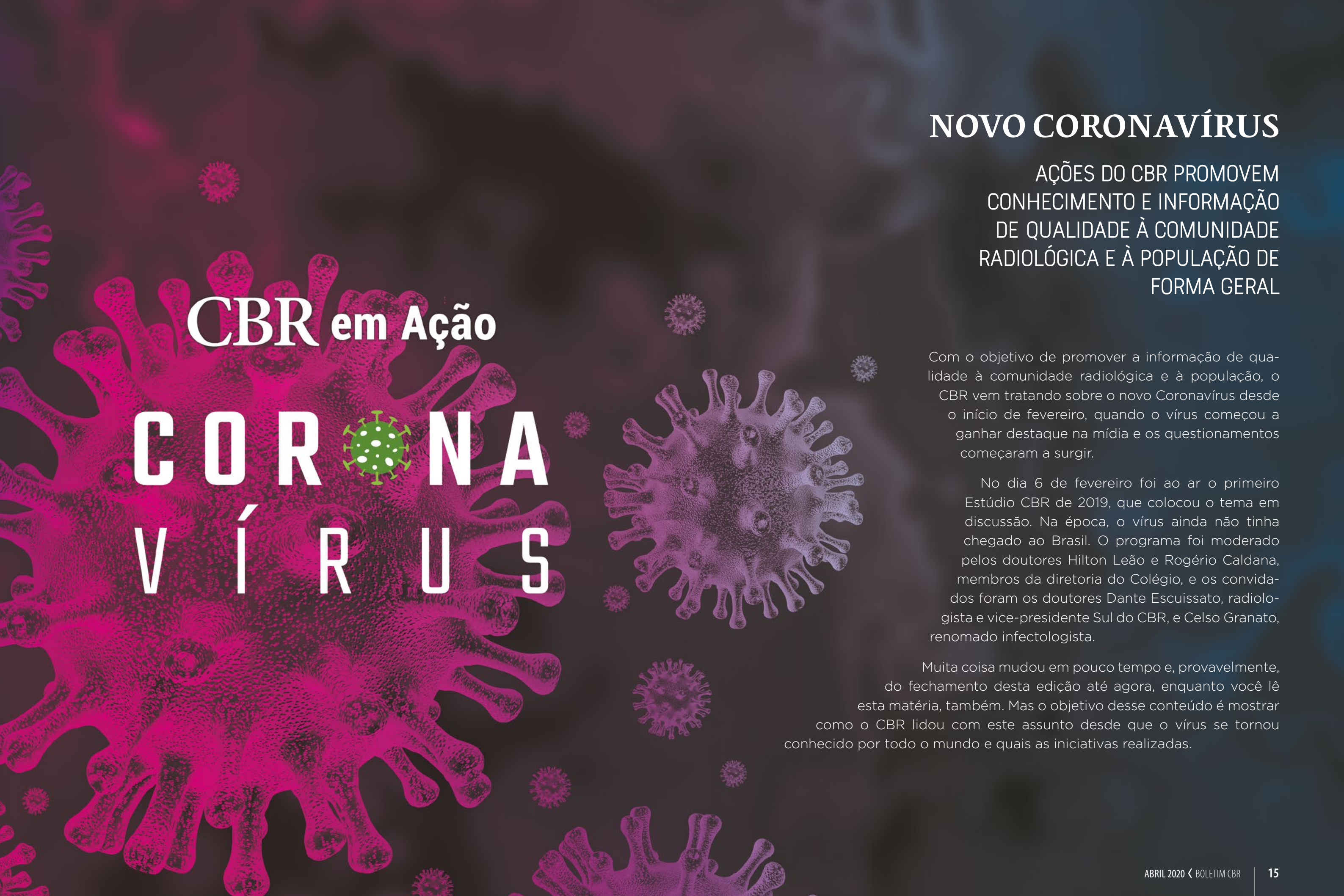
**ACESSE O ESPAÇO DO
ASSOCIADO E CONFIRA
ESTE BENEFÍCIO**

Os **associados do CBR** podem acessar, **sem custos**, as versões eletrônicas (**eBooks**) de **19** livros da **editora Elsevier** com selo **Amirsys**.

São alguns dos melhores volumes de diferentes subespecialidades escritos por grandes nomes da **Radiologia mundial** como as doutoras **Anne Osborn, Donna G. Blankenbaker e Paula J. Woodward** e o **Dr. Michael P. Federle**.

CBR

Colégio Brasileiro de Radiologia
e Diagnóstico por Imagem



CBR em Ação

CORONA VÍRUS

NOVO CORONAVÍRUS

AÇÕES DO CBR PROMOVEM
CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO
DE QUALIDADE À COMUNIDADE
RADIOLÓGICA E À POPULAÇÃO DE
FORMA GERAL

Com o objetivo de promover a informação de qualidade à comunidade radiológica e à população, o CBR vem tratando sobre o novo Coronavírus desde o início de fevereiro, quando o vírus começou a ganhar destaque na mídia e os questionamentos começaram a surgir.

No dia 6 de fevereiro foi ao ar o primeiro Estúdio CBR de 2019, que colocou o tema em discussão. Na época, o vírus ainda não tinha chegado ao Brasil. O programa foi moderado pelos doutores Hilton Leão e Rogério Caldana, membros da diretoria do Colégio, e os convidados foram os doutores Dante Escuissato, radiologista e vice-presidente Sul do CBR, e Celso Granato, renomado infectologista.

Muita coisa mudou em pouco tempo e, provavelmente, do fechamento desta edição até agora, enquanto você lê esta matéria, também. Mas o objetivo desse conteúdo é mostrar como o CBR lidou com este assunto desde que o vírus se tornou conhecido por todo o mundo e quais as iniciativas realizadas.

PÁGINA DEDICADA NO SITE DO CBR

Com o objetivo de reunir comunicados, recomendações e alertas, o CBR desenvolveu um espaço somente para conteúdos e publicações a respeito do Coronavírus. O objetivo do espaço é que médicos radiologistas e do diagnóstico por imagem, colegas médicos de outras especialidades, profissionais da área da Saúde em geral, jornalistas e formadores de opinião e, principalmente, a população tenham acesso à informação responsável e de qualidade.

Além das recomendações do CBR, as quais você pode conferir nas próximas páginas, reunimos também neste espaço orientações de outras sociedades médicas, vídeos, entre outros materiais, incluindo uma nota técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) intitulada: Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). O documento contou com a participação do CBR e de diversas outras sociedades médicas.



Para acessar os documentos na íntegra, clique sobre o título.

AULA AO VIVO NO WORKPLACE

No dia 20 de março centenas de radiologistas assistiram à aula do Prof. Dr. Dante Escuissato sobre “Pneumonias Virais: Correlação Radiologia-Patologia e Coronavírus/COVID-19”. A ação foi realizada em parceria com a Sociedade de Radiologia do Paraná (SRP).

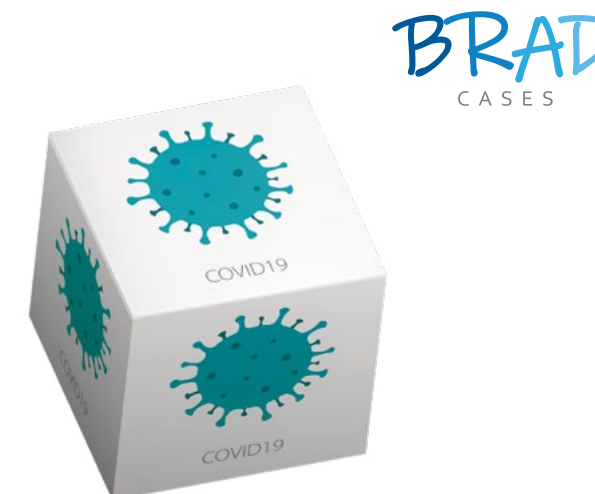
A aula continua disponível no grupo **Acontece no CBR do Workplace**, confira!



ESPECIAL BRAD CASES®

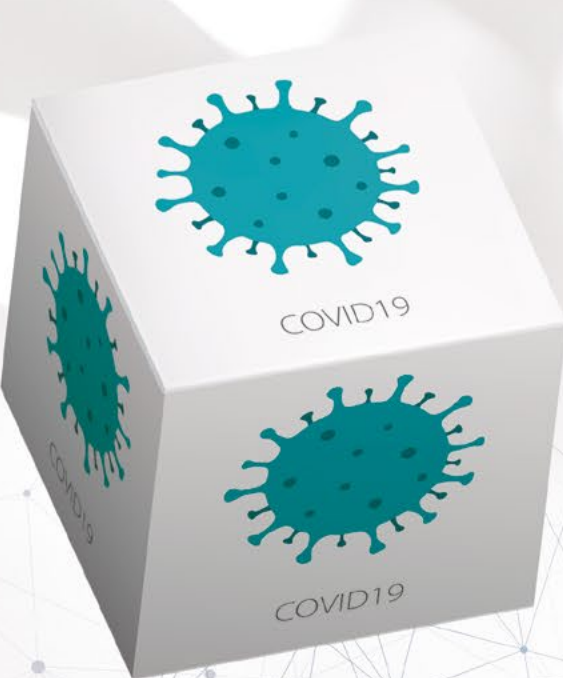
Por meio do seu Departamento de Radiologia Torácica e Corpo Editorial do Brazilian Radiological Cases do CBR (BRAD Cases®), o CBR criou um espaço para reunir relatos de casos de infecção por COVID19 no Brasil. O objetivo da ação era oferecer uma referência para radiologistas e demais especialistas das formas radiológicas de apresentação da doença e de sua evolução em diferentes cenários clínicos.

A fim de agilizar o processo passou a ser permitido, para estes casos, receber as informações tanto por e-mail (bradcases@cbr.org.br) como por depósito direto na plataforma lançada recentemente, o BRAD Cases®.



ATENDIMENTO À IMPRENSA

O CBR, por meio de sua Assessoria de Imprensa, tem trabalhado o tema com os jornalistas de todo o país, reafirmando seu papel como principal fonte de informação quando o assunto é relacionado à Radiologia e Diagnóstico por Imagem.



BRAD CASES Caso #68

ACHADOS TOMOGRÁFICOS DE
PNEUMONIA POR COVID- 19
Coronavírus , Tórax

Dados do Caso

Data submissão: 20/03/2020	Data da publicação: 25/03/2020	Seção: Destaque
Tipo de Caso: Tipo Caso 1		
Autor(s): Artur Carsten Amaral; HOSPITAL SANTA CATARINA BLUMENAU, Aline de Azevedo Piovezan; HOSPITAL SANTA CATARINA BLUMENAU, Luiz Pedro de Souza Júnior; HOSPITAL SANTA CATARINA BLUMENAU, Cesar Augusto Machado; HOSPITAL SANTA CATARINA BLUMENAU		
Dados do paciente: Masculino , 72 anos		
Palavras-Chave : Coronavírus, Tomografia Computadorizada Multidetectors, Tórax, Pneumonia Viral, Técnicas de Diagnóstico do Sistema Respiratório		
URL: http://brad.org.br/pt/Cases/CaseDetails/68		
DOI: Ahead of DOI		

Resumo

Paciente masculino de 72 anos com história de febre, dispneia e tosse seca há 3 dias, sem relato de viagens internacionais. Em uso regular de formoterol para manejo de asma. Evolui com piora da dispneia, sendo hospitalizado em leito de terapia intensiva. Tomografia computadorizada no momento da admissão demonstra múltiplas áreas de atenuação em "vidro fosco" bilaterais, associadas a espessamento dos septos interlobulares. Realizado PCR para 2019-nCoV com resultado positivo.

Histórico Clínico

Paciente masculino de 72 anos com história de febre, dispneia e tosse seca há 3 dias, sem relato de viagens internacionais. Em uso regular de formoterol para manejo de asma. Nega outras comorbidades. Apresentou agravamento da dispneia após 24 horas da admissão hospitalar, sendo encaminhado para leito de terapia intensiva, evoluindo sem necessidade de assistência ventilatória. Testes rápidos para influenza negativos. Realizado PCR para 2019-nCoV com resultado positivo. No 3º dia de internação, houve importante melhora clínica, sendo o paciente encaminhado para unidade de menor complexidade para manutenção de medidas de suporte e isolamento.

Achados radiológicos

Tomografia Computadorizada de Alta Resolução do Tórax em aparelho de 64 canais demonstra múltiplas áreas de atenuação em "vidro fosco" bilaterais e difusamente distribuídas, com ligeiro predomínio à direita, associadas a espessamento dos septos interlobulares, configurando padrão de pavimentação em mosaico. Considerando a história clínica e os achados de imagem, a hipótese diagnóstica de pneumonia viral por 2019-nCoV foi inicialmente proposta.

Discussão

A Síndrome Aguda Respiratória por coronavírus 2 (Sars-CoV-2) é uma doença causada por um agente viral da família coronaviridae descoberto em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, China. Os primeiros casos diagnosticados apresentaram quadro pneumônico de rápida evolução, com significativa gravidade em pacientes idosos e/ou com comorbidades prévias, frequentemente resultando em insuficiência respiratória e necessidade de suporte ventilatório. Devido à alta transmissibilidade do vírus, a doença foi considerada pandemia para Organização Mundial da Saúde em janeiro de 2020. A Tomografia Computadorizada, devido a sua grande disponibilidade e acessibilidade, tornou-se importante ferramenta para triagem e valioso aliado para o diagnóstico precoce da infecção. Estudos chineses elencaram o padrão de atenuação em "vidro fosco" associado a consolidações e/ou espessamento septal, com distribuição bilateral e difusa, como principais manifestações de imagem relacionada à doença. A sensibilidade da tomografia computadorizada alcança 97% mas com especificidade de apenas 25%. O caso aqui relatado demonstra o padrão de imagem típico descrito em paciente com PCR positivo para 2019-nCoV.

Lista de Diferenciais

- ✓ Broncopneumonia
- ✓ Pneumonia viral
- ✓ Doença intersticial crônica
- ✓ Pneumonias intersticiais idiopáticas

Diagnóstico

Pneumonia por Covid-19

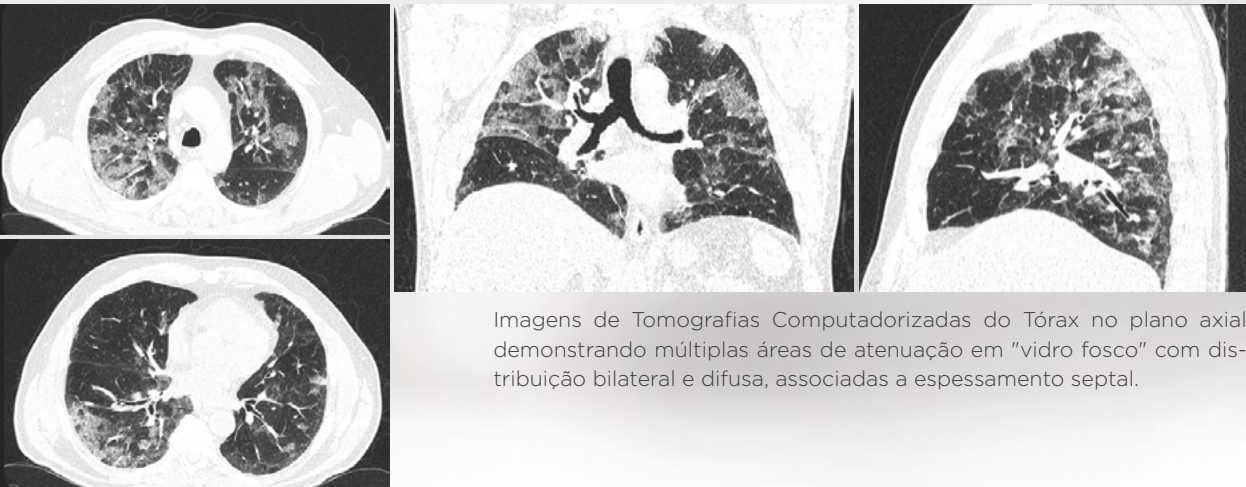
Aprendizado

Exames de Tomografia Computadorizada de Tórax com padrão de áreas de atenuação em "vidro fosco" bilaterais e difusas é altamente sensível para o diagnóstico de pneumonia por Covid-19.

Referências

1. Salehi, S. et al. Coronavirus Disease 2019 (COVID-19): a systematic review of imaging findings in 919 patients. AJR 2020;215:1-7
2. Pan, Y. et al. Initial CT findings and temporal changes in patients with the novel coronavirus pneumonia (2019-nCoV): a study of 63 patients in Wuhan, China. European Radiology, 2020.
3. Shi, H. et al. Radiological findings from 81 patients with COVID-19 pneumonia in Wuhan, China: a descriptive study. 2020 thelancet 2020.
4. Zhao, W. et al. Relation between chest CT findings and Clinical Conditions of Coronavirus Disease (COVID-19) Pneumonia: a multicenter study. AJR 2020.

Imagens



Imagens de Tomografias Computadorizadas do Tórax no plano axial demonstrando múltiplas áreas de atenuação em "vidro fosco" com distribuição bilateral e difusa, associadas a espessamento septal.

PR | NOTA OFICIAL DA SOCIEDADE DE RADIOLOGIA DO PARANÁ SOBRE A JORNADA PARANAENSE



Diante da pandemia de COVID-19 decretada pela Organização Mundial da Saúde no último dia 11 de março, a Sociedade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Paraná decidiu adiar a “13ª Jornada Paranaense de Radiologia”.

Desta forma, a nova data será de 25 a 27 de junho de 2021, na Associação médica do Paraná, em Curitiba.

Será uma honra contar uma vez mais com a sua presença.

Agradecemos a sua compreensão

Atenciosamente,
Comissão Organizadora

PE | DR. DONALD RESNICK, UM DOS MAIS RENOMADOS NOMES DA ESPECIALIDADE, PARTICIPA DE EVENTO DA SRPE

O evento, promovido pela SRPE sob a coordenação da Dra. Claudia Fontan, ocorreu no mês de fevereiro na cidade de Recife (PE).

Na ocasião, Dr. Donald Resnick abordou importantes patologias articulares do joelho, ombro, quadril e punho, com seu conhecido estilo crítico reflexivo e extremamente didático.

Para Dr. Paulo Andrade, presidente da SRPE, “o evento foi um grande sucesso, com mais de 100 colegas entusiastas da imagem musculoesquelética que vieram de norte a sul do país prestigiar o ‘The Wizard of OS’, afirmou.



Sala cheia durante o evento
Crédito: Divulgação



Dr. Resnick com seus ex-estagiários presentes
Crédito: Divulgação



Entrega da placa de Membro Honorário da SRPE pelas Dras. Adonis Manzella e Claudia Fontan
Crédito: Divulgação

SP | SPR LIBERA 40 AULAS DA VIDEOTECA DIGITAL A TODOS OS MEMBROS ATIVOS ATÉ 3/5

Para apoiar seus membros durante o isolamento social, adotado como uma das medidas de contingenciamento da pandemia do COVID-19, a SPR viabilizou um novo programa para apoiar seus membros ativos.

Ela está oferecendo 40 aulas gratuitas aos seus 8 mil membros. São mais de 3 mil aulas gravadas durante os principais de seus eventos: Jornada Paulista de Radiologia (JPR), Curso de Atualização em Imagem (Prof. Dr. Feres Secaf), Curso Temático Anual do GERA e Curso Temático Anual do GERME. Elas estarão disponíveis somente para membros ativos da SPR de 26 de março a 3 de maio - por 40 dias.

40 aulas em 40 dias

O oferecimento deste benefício visa suprir a necessidade do membro SPR de se atualizar cientificamente com um conteúdo de alto nível – especialmente depois que a SPR precisou cancelar a 50ª Jornada Paulista de Radiologia (JPR 2020). Se um participante frequentasse todas as aulas de um dos programas da JPR, de 5ª a domingo, do início da manhã ao fim da tarde, ele teria acesso a uma média de 40 aulas. Assim, determinou-se o número de aulas do programa.

O prazo de 40 dias também foi definido em referência à JPR 2020 - o início do programa se deu em 26 de março, e o término coincidirá com a data em que acontecerá a JPR 2020. Confira mais informações a seguir.

Quem pode usufruir deste benefício?

Membros SPR ativos - em dia com sua anuidade.

Quanto tempo o membro SPR tem para assistir a cada aula?

O prazo para assistir a uma aula é de três dias, a contar de sua aquisição. Nesses três dias, o usuário poderá ver e rever o conteúdo, quantas vezes quiser.

É necessário terminar de assistir a uma aula para poder começar a assistir à próxima?

Não. A Videoteca Digital permite que o usuário adquira mais de uma aula em simultâneo. Um usuário pode clicar num título de aula, pausar ou sair desse conteúdo, e então escolher outro título para assistir, deixando o anterior para depois. Mas atenção: independente de quantas aulas o usuário inicie numa data, essas aulas sempre deverão ser assistidas num prazo de três dias.

Como eu acesso a Videoteca Digital da SPR?

O acesso, restrito ao membro ativo, é feito pela área restrita, no site da SPR (www.spr.org.br). Os navegadores recomendados para o acesso são Google Chrome e Mozilla Firefox. Em caso de dúvidas, contate o Departamento de Educação Digital da SPR: sprdigital@spr.org.br.

Em qual formato as aulas são disponibilizadas?

Para streaming, em alta definição (720p). É recomendado um plano de Internet de alta velocidade – a mínima recomendada é de 10 MB.

Em quais equipamentos posso assistir às aulas da Videoteca Digital SPR?

Computador, tablet e celular – nestes, em sistemas Android ou iOS.

18 e 19/09/2020
Fiesta Bahia Hotel

Inscrições disponíveis!

Acesse:
www.radiobahia2020.com.br

Realização: SORBA
Apoio: CBR, FLAUS
Organizadora e Agência de Viagem: eventus

REUNIÕES MENSAIS DA SOBRICE TÊM NOVO FORMATO

Acompanhando a essência inovadora da especialidade, as reuniões mensais da Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular - SOBRICE - chegam com novidades em um novo formato neste ano de 2020.

Numa composição unindo jovens intervencionistas de diferentes instituições formadoras do país, alinhados com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e a troca de conhecimento, foram implementadas novas dinâmicas com uma expectativa de experiência promissora.

Este novo formato tem por princípio fomentar uma ampla participação, sobretudo entre os médicos residentes da especialidade, bem como promover interação entre os diversos serviços, reforçando a importância de um espaço para construção de conteúdo e estreitamento de relações.

Dentre as novidades, pela primeira vez contaremos durante nossa reunião com as experiências e relatos de pacientes convidados, contribuindo com um olhar sob a ótica daquele que é nosso maior objetivo e enriquecendo ainda mais a vivência integral do cuidado médico.

No intuito de se ampliar ainda mais os temas abordados, este novo modelo de reunião irá incluir mensalmente um espaço para apresentação e discussão de complicações e desfechos desfavoráveis, com

ênfase no manejo clínico e alternativas de planejamento e execução dos procedimentos.

A ampla divulgação das reuniões entre o meio acadêmico e entre outras especialidades médicas foi definida como objetivo importante, visando uma abertura do espaço de discussão nas diferentes interfaces médicas, de modo a contribuir na propagação e maior alcance das inúmeras aplicações da nossa área de atuação.

A fim de fidelizar o público-alvo e premiar os participantes, ao término de cada reunião será escolhida a melhor apresentação da noite, a qual constará no material de divulgação dos veículos digitais da SOBRICE, além de ser indicado ao recebimento de livros e materiais científicos. Além disso, todos os participantes e palestrantes que contribuirão com assiduidade ao longo do ano irão receber certificado constando a carga horária dedicada.

Estas iniciativas veem sendo estruturadas com entusiasmo pelos jovens organizadores da SOBRICE Júnior e seguramente irão resultar em um ótimo espaço para aprendizado, atualização e relacionamento médico.

Contamos com a participação de todos!
Forte abraço!
Dr. **Daniel Porto**

A SOBRICE júnior é composta por uma equipe de jovens intervencionistas e foi idealizada com o objetivo de manter as ações da sociedade estreitas às demandas não só dos centros de formação mas também aos médicos que iniciam sua atuação dentro da especialidade, procurando buscar melhorias voltadas ao ensino e à atuação profissional.

Atualmente contamos com os seguintes integrantes:

Daniel Oliveira	Felipe Wei Ning Wang	José Ragide Jama Rímoli	Márcio Meira	Vitor Rodrigues Fornazari
Daniel Porto	Guilherme Moratti	Lizieux Fernandes	Marília Abath	



DR. SIMÔNIDES BACELAR

REVERTER OU CURAR?

Na literatura médica, comumente se usa reverter no sentido de curar, eliminar, sanar. É uso aceitável por este fazer parte do idioma. Todavia, vale conhecer alguns aspectos desfavoráveis a respeito.

Em sentido próprio, reverter é voltar ao que era antes, ao ponto de partida (S. N. Duarte da Silva, O Português do Dia a Dia, 2004, p. 70; Arnaldo Niskier, O Dia, 1.º-4-2001, p. 21; S. Paz, Como Falar e Escrever sem Erros Lógicos, 2001). Do latim *revertere*, voltar, tornar; de *re-*, atrás, e *vertere*, verter, voltar (A. Ferreira, Dic. de Latim Português, 1996).

Pode-se então dizer acertadamente: O paciente teve convulsão, mas o tratamento o reverteu a seu quadro clínico normal, isto é, fez o doente voltar ao quadro sem convulsões em que o paciente estava.

Mas é irregular dizer “reverter distorções”, “reverter a doença”, “reverter um sintoma ou um sinal”, com o significado de fazer desaparecer. Diz-se com mais clareza e segurança gramatical, reverter o ritmo cardíaco de arritmia para euritmia ou fazer cardioversão ou, ainda, converter ou fazer a conversão de arritmia em ritmo normal. Também se diz: reverter o paciente à saúde. Reverter a doença ao seu estado inicial controlável.

Pelo exposto, é questionável também dizer: “reverter (melhor: tratar, acabar com, eliminar) uma convulsão”, “reverter vasectomia (religar os canais deferentes)”, “reverter ligadura de trompas (religar as trompas)”, “reverter uma parada cardíaca” (recuperar ou reanimar os batimentos cardíacos), “reverter (curar) um quadro infeccioso”, “reverter (impedir, impossibilitar, tratar) um refluxo vesicoureteral”, “A convulsão reverteu (cessou, desapareceu, parou)”, “reverter (desfazer,

eliminar, suprimir) o vínculo de dependência”, “reverter (debelar, sustar) a crise”, “reverter (anular, curar, tratar) o hiperandrogenismo”, “reverter (desfazer) a laqueadura”, “reverter (anular, eliminar) os distúrbios metabólicos”, “reverter (desfazer) o quadro”, “reverter a sintomatologia respiratória (normalizar a respiração), porquanto em verdade se quer dizer cessar, corrigir, curar, desfazer, acabar, eliminar, parar, sanar, suprimir, suspender, tratar e não retornar à convulsão, à parada cardíaca ou à infecção que “havia antes”. Nesses casos, é também questionável usar inverter, pois doença não é inverso de saúde: são condições díspares. O inverso de febre é hipotermia e não normotermia. O inverso de bradicardia é taquicardia, não o ritmo cardíaco normal. O contrário ou o oposto de retardado mental é superdotado mental. Inversão ou reversão de quadro doentio, a rigor, expressa a permuta de um estado mórbido por outro, não a cura ou a normalização anatomofisiológica do organismo. Por comparação temos reversível, que pode voltar ao primeiro estado clínico, ao estado de partida, ou irreversível, que não se pode reverter. Pode-se usar converter, que significa mudar, transformar: converter uma taquicardia em ritmo normal.

Frequentemente, reverter tem influência do inglês *to revert* ou *to reverse*, usados com o mesmo sentido: *Tazarotene is a retinoid used for reversing photoageing*. Por motivo de praticidade ou de imediatismo, constantemente se recorre a um nome inadequado. Assim, a imperfeição vem a se difundir e o acolhimento comum a torna um fato linguístico. Entanto, não poderia ser contestável a busca pelo aperfeiçoamento, o que leva à pesquisa pelo nome mais exato ou mais adequado ao contexto, conforme o fazem muitos autores.



AGENDE ESTA DATA!

6 A 8 AGO • SÃO PAULO SP
CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS

INOVAÇÃO • FOCO NO PACIENTE

RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA

NEURRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA

CIRURGIA ENDOVASCULAR

www.sobrice2020.com.br



CLASSIFICADOS

Clinica Imagem e Diagnósticos Ltda. procura médico radiologista para atuar nas áreas de Ultrassonografia, Raio X, Mamografia e Densitometria Óssea. Remuneração por produtividade e eventual possibilidade de consolidação no serviço. CV para sildelarissa@gmail.com.

Vaga para Médico Radiologista em Criciúma (SC). Responsável pelo diagnóstico por imagem (Raio X, Ressonância Magnética, Tomografia, Densitometria Óssea, Biópsia, Ultrassonografia e Mamografia). Requisitos: Graduação em Medicina, Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Registro profissional CRM e RQE. Interessados devem entrar em contato pelo e-mail: leve@cliniimagem.com.br.

Vaga para Ultrassonografista / Radiologista em Joinville (SC). Realização de exames de Ultrassonografia Geral com demanda garantida de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, podendo trabalhar, também, à noite, das 18h às 22h se achar conveniente e aos sábados. Agenda combinada e ganho por produtividade. CV para patricia@espacoclin.com.br.

Clinica especializada em Diagnóstico por Imagem, sediada em Campo Grande (MS), oferece oportunidade para médico radiologista, preferencialmente nas áreas Geral e Mama, com Título de Especialista pelo CBR. Interessados enviar currículo para o e-mail: curriculoparaclinica@gmail.com ou entrar em contato pelos telefones (67) 99217-9391 (WhatsApp) ou (67) 99122-5686.

Vaga para médicos radiologista com Título de especialização em Ultrassonografia e vaga para médicos radiologista/ cardiologista com especialização em radiologia do coração para clínica em Santos (SP). Entrar em contato pelo telefone: (13) 99740-2910.

Empresa de grande porte no ramo de RDI no sul do PR e SC oferece vaga para radiologista: USG, TC, RX, RM e mama. Possibilidade de sociedade após seis a 12 meses. Ganho mínimo R\$ 25 a 35 mil (produtividade). Possibilidade de desenvolver subespecialidade e atuar com residência. Contato: rhradioimagem@gmail.com

Grupo Digimax, referência em RDI no Sul do Brasil e agora iniciando as atividades no estado de São Paulo, oferece vaga para a região de Campinas (SP). Possibilidade de sociedade após seis a 12 meses. Ganho mínimo R\$ 25 a 35 mil (produtividade). Possibilidade de desenvolver subespecialidade e atuar com residência. Contato: administracao@digimaxdiagnostico.com.br

Clinica de Diagnóstico por Imagem em Passo Fundo (RS) procura médico radiologista, preferencialmente com R4 completo, para a realização de exames de RM, TC, US e RX. Remuneração por produtividade e com mínimo garantido a combinar. Interessados entrar em contato pelo WhatsApp (54) 99972-0088.

Os anúncios também são publicados no site do CBR, onde é possível verificar as regras e procedimentos para anunciar. O CBR não se responsabiliza pelo conteúdo dos classificados.

AGENDA

RESERVE A DATA

			SIG (Special Interest Group) Radiologia do Abdome - Apresentação e Discussão de Casos Clínicos 1 de Abril		Sobrice 2020 São Paulo (SP) 6 a 8 de Agosto	Curso ESOR 2020 27 de Agosto Florianópolis (SC) 29 de Agosto Maceió (AL)	SERAM 2020 Zaragoza, Espanha 3 a 5 de Setembro	Prova de Título de Especialista e Certificado de Área de Atuação DO/EVD/MAMA/ND/NT/RIA/USGERAL/USGO (Prova Teórica) 13 de Setembro
Webinar CBR "Nódulos da tireoide: dicas e arm"adilhas do TI-RADS" 28 de Abril	SIG (Special Interest Group) Radiologia do Abdome - Apresentação e Discussão de Casos Clínicos 6 de Maio	79th Annual Meeting of the Japan Radiological Society - JRS Online 15/Mai a 6/Jun	ACR 2020 Annual Meeting Online 16 a 20 de Maio		XXIII Jornada Pernambucana e XXX Curso de Diagnóstico por Imagem da mama no JCPM Recife (PE) 17, 18 e 19 de Setembro	ICR 2020 Muscat, Omã 1 a 4 de Outubro	Jornada Francesa de Radiologia 2020 Paris (França) 2 a 5 de Outubro	XXX Congresso Interamericano de Radiologia - CIR Yucatán (México) 7 a 10 Outubro
SIG (Special Interest Group) Radiologia do Abdome - Apresentação e Discussão de Casos Clínicos 3 de Junho	Inscrição para Prova de Título de Especialista e Certificado de Área de Atuação - Prazo final Diversas cidades 30 de Junho	ECR 2020 Viena, Áustria 15 a 19 de Julho	18th Asian Oceanian Congress of Radiology Kuala Lumpur, Malásia 23 a 26 de Julho		Prova de Título de Especialista e Certificado de Área de Atuação DO/EVD/MAMA/ND/NT/RIA/USGERAL/USGO (Prática-Oral e Prática em Aparelho) RDDI (Prova Teórica e Teórico-prática) 8 de Outubro	49º Congresso Brasileiro de Radiologia - CBR20 Rio de Janeiro (RJ) 9 a 11 de Outubro	5º Maratona Brasileira de Residentes - MBR20 Rio de Janeiro (RJ) 11 de Outubro	RSNA Annual Meeting 2020 Chicago (EUA) 29/Nov a 4/Dez
							Em breve	

Os eventos previstos nesta agenda podem ter suas datas alteradas por seus organizadores. Lembramos que, em razão da pandemia do novo coronavírus, tais alterações podem ocorrer com mais frequência.

anuidade 2020

A Radiologia é mais forte
com a sua presença.

Valorize sua especialidade,
faça parte do **CBR**.

Prazo de Pagamento **prorrogado**
até **31 de Maio**

CBR 
Colégio Brasileiro de Radiologia
e Diagnóstico por Imagem